



ESTADO DO MARANHÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO
C.N.P.J: 01.615.124/0001-44

DECRETO nº 029 de 11 de dezembro de 2017.

**DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DA
COORDENAÇÃO DA ASSISTÊNCIA
FARMACÊUTICA MUNICIPAL DO
ORGANOGRAMA DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE SAÚDE DE
GOVERNADOR NEWTON BELLO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO, MA, de acordo com suas atribuições legais e constitucionais, que lhe confere a Lei Orgânica do Município;

DECRETA:

Art. 1º. A inclusão da Coordenação de Assistência Farmacêutica Municipal no Organograma da Secretaria Municipal de Saúde de Governador Newton Bello, considerando a Portaria 256/SESMA, de 12 de maio de 2017, que trata de um conjunto de ações voltadas a promoção, proteção e recuperação da saúde, tanto individual como coletiva, tendo o medicamento como insumo essencial e visando o acesso e o seu uso racional. Este conjunto envolve a pesquisa, o desenvolvimento e a produção de medicamentos e insumos, bem como a sua seleção, promoção, aquisição, distribuição, dispensação, garantia da qualidade dos produtos e serviços, acompanhamento e avaliação de sua utilização, na perspectiva da obtenção de resultados concretos e da melhoria da qualidade de vida da população.

Art.2º. Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE GOVERNADOR NEWTON BELLO - MA, aos 11 dias do mês de dezembro de 2017.


ROBERTO SILVA ARAÚJO
Prefeito Municipal